



PORTARIA Nº 44.183/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3835 de 2012, om base no Artigo 29 ao 36 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº 0011481-05.2016.8.16.0025,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a progressão por Habilitação/Titulação, ao servidor do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	P.A Nº	Secretaria		
PAULO ELMAR WOJCIK	4185	3937/12	SMGP		
Cargo	Atual ->	Tabela Nível	Refer. A Partir de ->	Tabela Nível	Refer.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	02	09	01/01/2013	F 04 09

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado 11/08/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ato Republicado por incorreção.